



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 297/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o exposto no Processo Administrativo nº 01040/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, **extraordinariamente**, a Defensora Pública, Dr. SARAH VIEIRA MIRANDA LAGES CAVALCANTI, para prestar assistência a Sra. Raimunda Salustriana da Conceição Marinho, nos autos processuais nº 0013030-20.2008.8.18.0140, em trâmite na 4ª Vara Cível de Teresina-PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de abril de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

